

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos produtos veterinários se faz necessária para o atendimento dos animais cadastrados para castração, por meio dos serviços do Castramóvel, sendo animais de rua ou animais de família cadastradas no CAD Único.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almojarifado da Secretaria da Saúde, situado na Rua Mauá, 940 – Bairro Centro, Ibirubá/RS, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

4.2. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada conforme faculta a lei;

4.3. Os produtos deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor no ato da entrega, observando ainda o que dispões a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

4.4. Os materiais serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, aplicando-se a penalidade cabível no que couber;

4.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

4.6. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Setor de Compras.

4.7. A Contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

4.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

4.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

4.10. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia, procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição de insumos e medicamentos por meio de empresas especializadas que atuam no mercado. Trata-se de contratação frequente, existindo diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

Itens	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixas com 24 unidades de fio nylon 45 cm, nº 0, com agulha.	24	CX	36,66	879,84
2	Fio de sutura nylon 2.0, embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 3,0cm. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária tratase de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	100	CX	31,48	3.148,00
3	Pacote com 12 unidades de atadura 20 cm x 1,80 m	100	PCT	10,74	1.074,00
4	Esparadrapo Grande, fita adesiva de 10 cm X 4,5m.	30	Unid.	6,91	207,30
5	Esparadrapo Médio, fita adesiva de 05 cm X 4,5m.	30	Unid.	5,44	163,20

6	Gazes / Compressa de Gaze Hidrófila, 100% algodão, macia, absorvente. 13 fios 10 x 10 –cm com 8 camadas e 5 dobras. As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. E dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamto. Características do produto: hidrófila; não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão; para intervenções cirúrgicas; absorção e proteção nos curativos. Pacote com 500 unidades	150	PCT	38,99	5.848,50
7	Luvas estéril para procedimentos cirúrgicos nº 7,0. Caixa com 50 pares	50	CX	73,37	3.668,50
8	Luvas estéril para procedimentos cirúrgicos nº 7,5. Caixa com 50 pares	50	CX	73,37	3.668,50
9	Seringa descartável para injeção 3ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em prolipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Bico com rosca	800	Unid.	0,16	128,00
10	Seringa descartável 1 ml. Para aplicação de insulina. Bico slip 1 mm insulina U-100, com agulha. Caixa com 100 unidades.	5	CX	18,00	90,00
11	Lâmina de bisturi 24 cm aço carbono 10 cx 73,25 732,50. Caixas com 100 unidades	30	CX	26,95	808,50
12	Água oxigenada 10 volumes, embalagem de 1 litro	100	L	6,30	630,00
13	Álcool 70% para desinfecção de mãos, materiais e assepsia local para medicamentos injetáveis. Frasco com 1 litro.	150	L	7,72	1.158,00
14	Álcool gel 70% para desinfecção de mãos. Frasco com 1 litro.	30	L	15,79	473,70
15	Clorexidina aquosa 2%. Solução anti-septica para sondagem e procedimentos. Frasco com 1 litro.	80	L	59,16	4.732,80
16	Água deionizada, para uso em autoclaves. Frasco com 5 litros	10	Unid.	10,40	104,00
17	Campo cirúrgico fenestrado, para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos 60x60 em tecido TNT.	1000	Unid.	1,62	1.620,00

18	Soro fisiológico 250 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	200	Unid.	4,55	910,00
19	Soro fisiológico 500 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	Unid.	6,91	691,00
20	Avental descartável para realização de exames, em TNT, manga longa. Pacote com 10 unidades.	50	Unid.	17,50	875,00
21	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único, tamanho 15 m	20	Unid.	50,51	1.010,20
22	Hipoclorito 1%. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Tamanho: frasco de 1 litro	50	L	8,41	420,50
23	Tapete higiênico, com fitas adesivas, gel absorvente, Barreiras anti-vazamento, controle de odores.	150	PCT	50,64	7.596,00
24	Nitenpiram 11,4 mg	30	Unid.	11,87	356,10
25	Nitenpiram 57 mg	30	Unid.	14,34	430,20
26	Cloridrato de Dexmedetomidina, frasco de 10ml	30	Unid.	24,50	735,00
27	Tiletamina + Zolazepam, frasco de 5ml	30	Unid.	189,53	5.685,90
28	Butorfanol, frasco de 10ml	30	Unid.	383,44	11.503,20
29	Cloridrato de Tramadol 2%, frasco de 20ml	50	Unid.	32,35	1.617,50
30	Amoxicilina Tridatada 15g veículo q.s.p frasco de 100ml	50	Unid.	62,18	3.109,00
31	Meloxicam 2%, frasco de 50ml	80	Unid.	86,26	6.900,80
32	Rifamicina spray 20ml	100	Unid.	25,31	2.531,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 72.774,24 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme faculta a lei, trazendo mais efetividade às contratações por meio de ações eficientes e eficazes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Aplicação do princípio do parcelamento nos termos do inciso III, do § 2º do art. 40 da Lei 14.133 /2021. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar se o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com os resultados alcançados:

- Redução dos índices de animais errantes nas ruas do município;
- Diminuição do risco de transmissão de doenças entre animais;
- Diminuição do risco de zoonoses, tendo em vista o comportamento dos animais no período de cio nas fêmeas;
- Diminuição dos índices de afecção em animais do sexo feminino, em decorrência da utilização de medicações hormonais (“Injeção anti-cio”);
- Melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos animais contemplados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2025

Ana Daniela Lauxen Strehl
Secretária de Saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67a6-89a8-baf9-6f00-08f2-2037

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 07/02/2025 às 19:31:13
Identificador Único: **6vmvapvWXEk8yEHGHcSAqP**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67a6-89a8-baf9-6f00-08f2-2037>
